



# INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

*Seriedade, compromisso e competência.*

## CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA

### CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Remanso **DIVULGA** A RESPOSTA AOS RECURSOS impetrados contra o gabarito preliminar da Prova de Motorista Leve.

Teresina, 27 de março de 2015.

*Comissão Organizadora do Concurso*

CARGO: 133 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
<b>CANDIDATO(A): LIANO VIANA DO CARMO NETO</b>
<b>QUESTÃO: 07</b>
<b>PROVA: PORTUGUÊS</b>
<b>RESULTADO: INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b> a palavra está errada propositalmente e é, dentre todas as alternativas, a ÚNICA que não é sinônimo da palavra destacada.
<b>CONCLUSÃO: PERMANÊNCIA DO GABARITO COMO ALTERNATIVA “B”</b>

CARGO: 133 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
<b>CANDIDATO(A): MÁRCIO LOPES FERREIRA VIANA</b>
<b>QUESTÃO: 10</b>
<b>PROVA: PORTUGUÊS</b>
<b>RESULTADO: DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b> a questão deve ser anulada, pois apresenta duas alternativas (A e E) com palavras que com dois significados diferentes quanto a sua forma de escrever. Vejamos: Alternativa A: As palavras sutil e sùtil existem na língua portuguesa e estão corretas. Porém, os seus significados são diferentes e devem ser usadas em situações diferentes. A pronúncia das duas palavras também é diferente. Sutil se refere a algo ou a alguém que tem sutileza, que é fino e delicado ou que tem perspicácia e habilidade mental. Sùtil significa algo formado por várias partes cosidas e costuradas. Alternativa E: As duas palavras existem na língua portuguesa e estão corretas. A palavra porém é uma conjunção coordenativa adversativa e porem é o verbo pôr conjugado na 3. <sup>a</sup>

pessoa do plural do infinitivo pessoal. A pronúncia das duas palavras é diferente. Em porém (po-rém) a sílaba tônica é o rém e em porem (po-rem) a sílaba tônica é o po.

**CONCLUSÃO: ANULAÇÃO DA QUESTÃO**

**CARGO: 133 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

**CANDIDATOS: SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, LIANO VIANA DO CARMO NETO**

**QUESTÃO: 16**

**PROVA: MATEMÁTICA**

**RESULTADO: DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** o conhecimento necessário para resolver a questão não foi previsto no conteúdo editalício.

**CONCLUSÃO: ANULAÇÃO DA QUESTÃO**

**CARGO: 133 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

**CANDIDATOS: SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, JAIMES ARAÚJO SILVA, LIANO VIANA DO CARMO NETO, MÁRCIO LOPES FERREIRA VIANA.**

**QUESTÃO: 17**

**PROVA: MATEMÁTICA**

**RESULTADO: DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** As alternativas C e E são válidas como respostas da questão, de forma que não resta alternativa a não ser anular a questão, vez que não pode haver duas respostas corretas.

**CONCLUSÃO: ANULAÇÃO DA QUESTÃO**

**CARGO: 133 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

**CANDIDATO(A): LIANO VIANA DO CARMO NETO**

**QUESTÃO: 30**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** o assunto abordado está previsto no Edital como “conhecimentos básicos em mecânica de automóveis”, “automóveis” em sentido amplo, seja ele leve ou pesado.

**CONCLUSÃO: PERMANÊNCIA DO GABARITO COMO ALTERNATIVA “D”**